



Departamento de Coordenação e  
Governança das Empresas Estatais

---

**Sistema de Informações das Empresas Estatais – SIEST**  
**Módulo de Pessoal:**  
**Perfil de Pessoal das Estatais – PPE**

**DEST/CGPOL**

**Por João Manoel da Cruz Simões**  
**Coordenador-Geral**

- A demanda da Empresa X está coerente com o que as demais empresas praticam?
- Quanto as estatais pagam em média para um arquiteto?
- A estrutura salarial proposta pela empresa está adequada?
- O quantitativo de funções Gratificadas está adequado com o praticado por empresas semelhantes?

**A constituição da base de dados permitirá uma análise ainda mais qualificada dos pleitos constantes no art. 1º do Decreto nº 3.735/2001.**



## Ganhos

- Melhor compreensão das demandas;
- Maior agilidade nas respostas;
- Ampliar o universo de pesquisa;
- Subsidiar a tomada de decisão das instâncias superiores.

## Privacidade

O Ministério do Planejamento utilizará os dados exclusivamente para análise das demandas, preservando o devido sigilo da informação, sem violar a intimidade dos indivíduos ou afetar a concorrência.

## Dados

- **Cadastro:**
  - Informações Pessoais;
  - Admissão/desligamento;
  - Cargo e Cargo em Comissão/Função Gratificada;
  - Informações de Licenças.
- **Folha:**
  - Salário;
  - Rubricas de Pagamento.

## Comissão/Função/Gratificação

		Situação 1	Situação 2	Situação 3	Situação 4
<b>Cargo Efetivo</b> (dado do bloco "e")	<b>Salário-Base</b>	4.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00
	<b>Outras Parcelas</b>	500,00	500,00	500,00	500,00
<b>Comissão Função Gratificação</b>	<b>Valor Referência</b>	--	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	<b>Valor da Função</b>	1.500,00	--	4.000,00	3.000,00
	<b>Valor do Complemento</b>	--	7.500,00	--	4.500,00
<b>Remuneração Total*</b>		6.000,00	10.000,00	12.500,00	10.000,00

\* Campo utilizado somente para fins didáticos.

Situação 1 – Empresas sem Remuneração Global;

Situação 2 – Remuneração Global + Valor do Complemento;

Situação 3 – Remuneração Global + Percentual da Comissão/Função/Gratificação; ou

Situação 4 – Remuneração Global + Valor da Função + Valor do Complemento.



## Rubricas

RUBRICAS	PDG Empresa	PDG Bancos
<b>Salário-Base (ou vencimento Padrão)</b>	<b>241.100.000</b>	<b>841.100.000</b>
Salário-Base – Empregados	241.100.010	841.100.010
Salário-Base – Empregados – <i>competências anteriores</i>	241.100.011	841.100.011
Honorários - Dirigentes e Conselheiros	241.100.020	841.100.020
Honorários - Dirigentes e Conselheiros – <i>competências anteriores</i>	241.100.021	841.100.021
<b>Hora-extra</b>	<b>241.200.000</b>	<b>841.200.000</b>
Hora-extra	241.200.010	841.200.010
Hora-extra – <i>competências anteriores</i>	241.200.011	841.200.011
<b>Comissão por Função ou FG/CC</b>	<b>241.300.000</b>	<b>841.300.000</b>
Comissão por Função ou FG/CC	241.300.010	841.300.010
Comissão por Função ou FG/CC – <i>competências anteriores</i>	241.300.011	841.300.011
<b>Outros Adicionais</b>	<b>241.400.000</b>	<b>841.900.000</b>

# Licenças



Motivo: 10 – Mandato Eletivo Início: 10.08.2011 Fim: \_\_\_\_ Nº dias: 31



Motivo: 10 – Mandato Eletivo Início: 10.08.2011 Fim 11.04.2013 Nº dias: 11

Motivo: 31 – Lic. por Doença, não relacionada ao trabalho

Início: 18.04.2013

Fim: 21.04.2013

Nº dias: 4

Motivo: 20 – Lic. Acidente de Trabalho Início: 26.04.2013 Fim: \_\_\_\_ Nº dias: 6



## Regulamentação

**A regulamentação do PPE será realizada por meio de Portaria.**